



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 065/2020

CANDELÁRIA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020..

Senhor Prefeito:

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que comunico que em Sessão Plenária Extraordinária, realizada na presente data, em 14 de fevereiro de 2020, foram apreciados os seguintes Projetos de Lei:

- 008/2020, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar função temporária em caráter emergencial, e altera redação do Art. 2º das Leis Municipais nº 1.708/2020 e 1.709/2020” – aprovado por unanimidade;
- 009/2020, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar função temporária, em caráter emergencial, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade.

Cordiais Saudações,

VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito Municipal
Candelária